

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CMPPD**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 5.552 DE 220/2022**

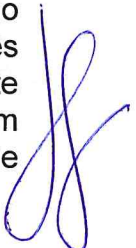
---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS**  
**SOBRE DROGAS REALIZADA EM 22 (VINTE E DOIS) DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E**  
**VINTE E TRES)**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) as oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - CMPPD. Estavam presentes os (as) seguintes conselheiros (as) que assinaram a lista de presença em anexo:

**REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO:** Debora Cristina R. Rodrigues (titular), José Adriano Spatt (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação, Sidinei de Pontes (titular) e Lucas Mendes (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Fernanda M. Maróstica (titular) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Maria Elisa Oliveira (titular) e Rodrigo Levorato Faber (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Ailton dos Santos Sena (titular) e Laerte Tognasca Neto (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Ailton Ap. Balduino da Silva (titular) e Eduardo de Souza Cabral (suplente) representantes do Posto de Atendimento ao Trabalhador/PAT. **REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL:** Cássio Renato Neves Bezerra (suplente), representante de Grupos Que desenvolvam Atividade e/ou Prevenção e Recuperação de Dependência Química, Paulo Davi de Souza (titular) e Douglas Willian de Souza Almeida (suplente) representante de Instituições Religiosas, Fernanda Lelis (titular) e Fabiana Leveghin Grossklauss (suplente) representantes de Instituição de Ensino Superior, Dra. Andressa Borges Santa Rossini (suplente), representante da OAB, Jorge Reis Neto (titular) representante de Instituição Tratamento Dependência Química, Roniton Caetano (titular) e José Santo da Silva (suplente) representante de Usuários de Serviço. **CONVIDADOS:** Carlos Eduardo Belchior e Joice Alves Correa, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Debora Avelino e Eduardo G. Mateo, Vereador Manoel O. Santos Filho e a Vereadora Maria do Socorro Paiva de Souza.

**1- SECRETARIA: a) Verificação de quórum:** Verificada a presença, foi constatado um total de 20 (vinte) conselheiros, sendo 11 (onze) conselheiros (as) do Poder Público e 09 (nove) conselheiros (as) da Sociedade Civil. O presidente do conselho, o Secretário de Conselhos Carlos Eduardo Belchior agradece a presença de todos os conselheiros (as) e convidados (as), agradece a presença maciça dos conselheiros do poder público, agradece as entidades que enviaram seus representantes, agradece a Unar e a OAB pela colaboração, agradece a presença das autoridades presentes, diz que a data e horário desta reunião inicial foi dele, e que isso também será objeto de discussão pela plenária em seguida. Dá início à reunião falando dos temas que serão debatidos nesta manhã, diz que temos muitas coisas importantes a serem discutidas, que o caminho que se inicia é promissor, e abre para que os presentes possam se apresentar. O primeiro a se apresentar é o representante da Câmara Municipal, o vereador Manuel se apresenta e se diz disponível para ajudar o conselho. O senhor Paulo Davi fala em seguida a respeito do seu envolvimento em relação ao tema, diz que faz muitos anos que trabalha na recuperação de dependentes químicos, diz que participou de chamamento público no município e conseguiu nestes chamamentos atender a cinquenta vagas nas três instituições em que está engajado. Diz que é importantíssima a recomposição deste conselho, já que a falta dele impossibilita a obtenção de recursos. A vereadora Maria em seguida se apresenta, fala da sua luta, que faz anos que trabalha na área, que



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CMPPD**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 5.552 DE 220/2022**

---

trabalha para que o conselho esteja atuando, que a política pública sobre drogas sempre foi o norte do trabalho que ela realiza, que a partir da composição do conselho e a poderá buscar parcerias junto aos órgãos do Estado para obtenção de recursos para o município. A conselheira Fernanda se apresenta e fala de sua familiaridade com o tema, em face de seu trabalho com a coordenação da pós-graduação da saúde mental na Unar e ao trabalho que realizou em Limeira. Ocorre a apresentação dos novos conselheiros e percebemos que temos uma diversidade grande de atuação e de experiências, o que enriquecerá sobremaneira os debates que certamente ocorrerão neste conselho. 1) -

**MESA DIRETORA: a) Eleição Mesa Diretora do CMMPD:** o primeiro assunto abordado pelo Secretário de Conselhos é a necessidade de fazermos a eleição da mesa diretora do conselho nesta reunião, fala a respeito dos cargos, quais as funções de cada um, da necessidade da representatividade tanto do poder público quanto da sociedade civil nesta composição. O primeiro cargo é o de Presidente do Conselho e secretário faz a sugestão para que o Senhor Paulo Davi se candidate para ocupar o cargo, com o aceite do mesmo e não tendo nenhum outro conselheiro a se manifestar o secretário coloca em votação sendo o mesmo por unanimidade escolhido para o cargo. Em seguida o senhor Belchior diz que como o escolhido para presidente é conselheiro da sociedade civil, faz-se necessário que o vice-presidente seja um conselheiro representante do poder público, o conselheiro Sidinei de Pontes apresenta-se como candidato e ninguém mais tendo se manifestado, é colocado para votação, por unanimidade o mesmo é eleito vice-presidente do CMMPD. Para ocupar o cargo de 1º secretário temos a Dra. Andressa Borges Santa Rossini e para o secretário o conselheiro Rodrigo Levorato Faber, sem mais ninguém se manifestando vai à votação sendo os mesmos eleitos pela totalidade dos votantes. Por último temos a eleição do Tesoureiro deste conselho, com o Senhor José Santo da Silva que é eleito pelos presentes para o cargo. Belchior explica que o papel do tesoureiro no CMMPD é mais trazer informações ao conselho referente a valores em conta no fundo, já que o gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social é a quem cabe gerir, assinar liberações de pagamento com recursos do fundo, a missionária Maria diz que também é errado o CMMPD estar na SMAS, que o mesmo deveria estar junto da Secretaria de Saúde. Neste sentido, o secretário de conselhos lembra que também caberá ao conselho deliberar uma resolução a respeito das inscrições de entidades clínicas junto ao conselho. Que podemos seguir resoluções e regulamentações que já estão em uso nos municípios mais adiantados na temática da política sobre drogas, que as instituições inscritas fiquem regularizadas para que possam buscar recursos e participar de chamamentos públicos.

**b) Formação das Comissões:** O secretário pondera que para a formação das comissões o ideal seria que a isso ocorresse na próxima reunião, já que daria tempo de cada conselheiro analisar e estudar o que cabe a cada comissão, quais os assuntos pertinentes a cada uma delas e descobrir em qual delas o mesmo poderá contribuir de uma maneira mais efetiva, o secretário diz que nossas reuniões ocorrem uma vez por mês e que o tempo é pouco para discutir em plenário determinados assuntos, e que cabe a comissão se reunir presencialmente ou via aplicativos para analisar, discutir, e trazer sua recomendação à plenária do conselho. É fundamental a participação dos conselheiros nas comissões, de forma paritária, já que a pluralidade de opiniões se refletirá nas decisões a serem tomadas pelo conselho. O senhor Belchior diz que enviará via aplicativo novos subsídios a respeito das comissões de modo que todos se sintam à vontade para nelas participar. Diz que seria bom que cada comissão fosse formada com ao menos cinco conselheiros, sendo dois do poder público e três da sociedade civil

**c) Regimento Interno do CMPPD:** O senhor Belchior diz que na pasta que cada conselheiro está recebendo ele colocou uma cópia do regimento interno do CMPPD, o regimento que estava sendo trabalhado pelo antigo conselho, diz que



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CMPPD**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 5.552 DE 220/2022**

---

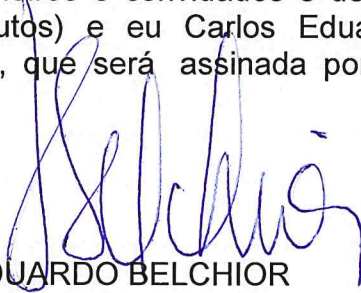
podemos usar ele como modelo, diz que vai buscar outros regimentos para que aproveitemos e ganhemos tempo usando a experiência que já está em uso em outros conselhos/cidades. Diz que pensa como o conselheiro Bonato do CMI - Conselho Municipal do Idoso, que não precisamos sair do zero, que não temos que inventar a roda, que temos que buscar em cidades do porte do nossa esta experiências, que temos municípios mais avançados que o nosso nas políticas sobre drogas, conselhos mais atuantes, com mais expertise acumulada e que devemos buscar nestes os modelos para trabalharmos, o que inclusive se reflete no tempo que levaremos para aprovarmos e termos nosso Regimento Interno. **d) Fundo Municipal CMPPD:** também é dito para a plenária que é imperativo que o conselho trabalhe para ter o seu fundo municipal regularizado com a maior brevidade possível. Belchior diz que os Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal do Idoso têm quase que a totalidade de seus recursos oriunda do pagamento de penas pecuniárias, que a Juiz determinou em um primeiro momento que estes valores deveriam ser depositados no FUMCAD e em seguida face ao valor deste fundo, começou a determinar depósito em favor do FMI. Diz o senhor Belchior que o pagamento destas penas pecuniárias a seu ver na maioria dos casos é fruto de sentenças relacionadas ao uso e ao porte de substância ilícitas, dinheiro este que a partir da constituição do Fundo Municipal do CMPPD, provavelmente será direcionado ao mesmo. E que com este Fundo o Conselho poderá fazer uma política pública mais inclusiva, podendo financiar estudos e ações junto às entidades que atendem no município. Quanto aos dias e horários das reuniões, senhor Belchior diz da dificuldade de obter a participação dos conselheiros do poder público fora do horário do expediente, diz que a maioria dos conselhos se reúne na parte da manhã e coloca em discussão o assunto. Os conselheiros discutem o assunto e ao final é decidido que as reuniões ocorrerão nas terceiras terça-feira de cada mês, às oito horas, na Casa dos Conselhos, a conselheira Fernanda oferece o auditório Nobrinho da Unar para a realização de reuniões, Belchior diz que irá até ao novo local para verificar a estrutura do local e as condições que o mesmo oferece para a reunião do conselho e se tiver dificuldades entre em contato com a conselheira Fernanda. O conselheiro Ailton faz a ressalva que a casa dos conselhos não está se mudando para o PAT, e sim para o espaço da farmácia de alto custo, que fica ao lado do mesmo, diz que se houver dificuldade com o espaço ele pode oferecer a sala de reunião do Pat para o conselho realizar sua reunião, que o mesmo comporta em torno de trinta a quarenta pessoas. O secretário lembra também que seria importante que os conselheiros titulares e suplentes compareceram às reuniões, que se o suplente não comparece às reuniões depois de algum tempo ele perde o fio do assunto e fica perdido em relação aos assuntos tratados anteriormente. O Vereador Manuel questiona próximos passos, quais os processos que aconteceram a partir de agora com o Conselho, o secretário Belchior diz que seria importante relembrar o ocorrido com o CMPPD, que o mesmo estava regularmente realizando suas reuniões, suas atas estava no site da Casa dos conselhos, estávamos trabalhando no regimento e no fundo , quando houve a aprovação da lei nº 5.522 que estava sendo gerida pela Câmara Municipal, o presidente do Comad fez um questionamento à Secretaria de Governo/Justiça, solicitando esclarecimentos de como deveria ser a partir daquele momento. Por motivos não esclarecidos houve um equívoco por parte do senhor Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais que juntou processo de Políticas Públicas Municipal Sobre Drogas ao questionamento e os arquivou. Este fato impossibilitou a resposta ao questionamento e atrasou por meses a resolução e formação do novo CMPPD. O secretário diz à plenária que as comunicações serão feitas no grupo do whatsapp, somente os assuntos pertinentes ao conselho, a conselheira Fernanda solicita que seja enviado via e-mail a convocação para que possa ser apresentado à



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CMPPD**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 5.552 DE 220/2022**

---

Instituição onde ele trabalha. O Vereador Manuel questiona a respeito da próxima reunião, fica esclarecido que as nossas reuniões são divulgadas no site da Casa dos Conselhos, as reuniões são abertas ao público, todos os cidadãos ararenses podem vir e participar. Há um pedido de esclarecimentos a respeito das comissões, se os conselheiros podem opinar a respeito das mesmas, incluir algum tipo atividade, fortalecimento de políticas públicas, fortalecimento de equipamentos, ao que o secretário esclarece que este é o papel dos conselheiros, opinar, questionar, trazer melhorias, opiniões no sentido de melhorar e fortalecer o CMPPD, diz que quem vota e quem opina são os conselheiros. Por último o secretário convida a que todos permaneçam mais alguns minutos para fazer uma foto do Conselho. Nada mais a ser tratado, o presidente agradece a presença dos conselheiros e convidados e declara a reunião encerrada às 10h30 (dez horas e trinta minutos) e eu Carlos Eduardo Belchior, Secretário de Conselhos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e lida e aprovada na próxima Reunião Ordinária.



CARLOS EDUARDO BELCHIOR

Secretário de Conselhos